

MATRÍCULA

16.203

FICHA

1

Santos, 14 de agosto de 1978

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- A loja nº 19 do Embaré Shopping Center, à Av. Eptácio Pessoa nº 172, composta de loja propriamente dita, mezzanino e W.C., confrontando na frente com a área de circulação geral do edifício por onde tem sua entrada, de um lado com a loja nº 18, do outro lado - com as lojas 20/29 e nos fundos com a loja nº 28, tendo a área construída de 23,32 ms2., área comum de 11,95 ms2., perfazendo a área total de 35,27 ms2., pertencendo-lhe tanto no terreno, como nas coisas de uso comum, uma fração ideal equivalente a 1,85753% do todo que se acha descrito na respectiva especificação condominial.- **PROPRIETÁRIOS:**- OSWALDO DIAS e sua mulher ALICE PAIVA DIAS, brasileiros, e de comércio, domiciliados em Santos, CPF 023.556.398.- **REGISTRO ANTERIOR** - 73.287.-

O 1º Escrevente:

O Oficial Maior:

R. 1 - 16.203.-

DATA - 14 de agosto de 1978.-

DEVEDORES:- CARPANO - INDUSTRIA DO VESTUÁRIO LIMITADA., OSWALDO DIAS e CARLOS DIAS.- **CREDOR:**- BANCO DE INVESTIMENTOS SUL BRASILEIRO S. A., CGC 43.144.112/005.- **TÍTULO:**- Penhora.- **FORMA:**- Mandado passado aos 4 de agosto de 1978, pelo escrevente autorizado do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Santos, assinado pelo Dr. Tobias Garcia Coutinho, M. Juiz de Direito da 1a. Vara Cível desta cidade e comarca de Santos, dos autos de Execução (Proc. 30.334), requerida por Banco de Investimentos Sul Brasileiro S. A. contra Carpano - Industria do Vestuário Limitada, Oswaldo Dias e Carlos Dias, tendo sido nomeado depositário do bem penhorado o Depositário Público desta Comarca de Santos.- **VALOR:**- Cr\$ 76.828,50. Inclui-se neste valor a Penhora do imóvel objeto da M. 14.204.-

O 1º Escrevente:

O Oficial Maior:

R. 2 - 16.203.-

DATA - 13 de junho de 1979.-

TRANSMITENTES:- OSWALDO DIAS, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado em Santos, CPF 023.556.398.- **ADQUIRENTE:**- WAINER BORGOMONI, brasileiro, casado no regime da comunhão de bens com MARIA APARECIDA FRANCO BORGOMONI, CPF 273.873.728-53, domiciliado em Santos.- **TÍTULO:**- Arrematação **FORMA:**- Carta de Arrematação passada aos 11 de junho de 1979, pelo escrevente autorizado do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Santos, assinada pelo Dr. Tobias Garcia Coutinho, M. Juiz de Direito da 1a. Vara Cível desta cidade e comarca de Santos, dos autos da execução requerida - pelo Banco de Investimento Sul Brasileiro S. A. contra Carpano - Indus-

FICHA

1

MATRÍCULA

16.203

MATRÍCULA

16.203

FICHA

1

VERSO

tria do Vestuário Limitada e outros.- VALOR:- Cr\$ 120.000,00. Inclue-se neste valor o preço da arrematação do imóvel objeto da matrícula número 16.204.-

O 11º Escrevente:

O Oficial Maior:

Av. 3 - 16.203.-

DATA: - 2 de julho de 1979.-

Per Mandado passado aos 20 de junho de 1979, pelo escrevente autorizado do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Santos, assinado pelo Dr. Tobias Garcia Coutinho, M. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta cidade e comarca de Santos, dos autos da execução requerida por Banco de Investimentos Sul Brasileiro S. A. contra Carpane - Industria do Vestuário Limitada, Oswaldo Dias e Carlos Dias, foi determinado o cancelamento da penhora a que se refere o R. 1 - 16.203, que recae sobre a loja 19 à Avenida Epitácio Pessoa nº 172.-

O 11º Escrevente:

O 8º Escrevente autorizado

Av.4 / M-16.203 - PENHORA

Averbado aos 15 de julho de 2022 - Prenotação nº 382.424 de 07/07/2022

Por Certidão de Penhora emitida por meio eletrônico, conforme protocolo PH000424305, aos 06/07/2022, pela Escrivã/Diretora do 2º Ofício Cível de Santos-SP, procede-se a presente a fim de constar a penhora do imóvel levada a efeito aos 27/05/2022 nos autos da Ação de Execução Civil nº 10238019020208260562, movida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO EMBARÉ SHOPPING CENTER, CNPJ nº 62.295.613/0001-50, em relação a MARIA APARECIDA FRANCO BORGOMONI, CPF nº 273.873.728-53, visando o recebimento da importância de R\$84.166,80 (oitenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta centavos); tendo sido nomeado como depositário do bem, MARIA APARECIDA FRANCO BORGOMONI. Consta do título que houve decisão judicial para a penhora de fração superior a pertencente ao executado - Data da decisão: 26/05/2022 Folhas: 238. A presente constrição abrange 2 imóveis (matrícula 16.204 deste 2º ORI de Santos-SP).

Marina Abrahão de Almeida

Escrevente Autorizada

Selo digital: 112474331100710038242422E

Av.5 / M-16.203 - PENHORA

Averbado aos 21 de junho de 2024 - Prenotação nº 407.634 de 18/06/2024

Por Certidão de Penhora emitida por meio eletrônico, conforme protocolo PH000519981, aos

(CONTINUA NA FICHA 02)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

16.203

FICHA

02

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTOS-SP
(CNS - 11.247-4)

Santos, 21 de junho de 2024

17/06/2024, pela Escrivã/Diretora do 3º Ofício da Fazenda Pública de Santos-SP, procede-se a presente a fim de constar a **penhora do imóvel** levada a efeito aos 04/06/2024 nos autos da Ação de Execução Fiscal nº 15194066120218260562, movida por MUNICÍPIO DE SANTOS, CNPJ nº 58.200.015/0001-83, em relação a WAINER BORGOMONI, CPF nº 273.873.728-53, visando o recebimento da importância de R\$1.283,31 (um mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos); tendo sido nomeado como depositário do bem, WAINER BORGOMONI. *Custas e emolumentos devidos ao final, nos termos do item 1.7 das Notas Explicativas da Lei nº 11.331/2002.*

Marina Abrahão de Almeida
Escrevente Autorizada

Selo digital: 11247433113F5C0040763424Y

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,13**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br